



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 411/2008

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

**I** – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.947.929-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 7363.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de Recepcionista, Lotada na Secretaria de Saúde, vem através desta, conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/08/2005 à 05/08/2006 para serem gozadas a partir do dia 01/11/2008 à 15/11/2008

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de outubro de 2008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNIARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8415</u>
Data, <u>21</u> / <u>10</u> / <u>08</u>
<u>de</u>
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 411/2008**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.947.929-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 7363.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de Recepcionista, Lotada na Secretaria de Saúde, vem através desta, conceder férias de 30 (trinta) dias, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/08/2005 à 05/08/2006, e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/08/2006 à 05/08/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/11/2008 à 30/11/2008

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de outubro de 2008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>GUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8429</u>
Data, <u>06/11/08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO